CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1130/2022

Promoção e fortalecimento de campanhas pelo fim da violência contra a mulher.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a promoção e fortalecimento de campanhas pelo fim da violência contra a mulher. Reiterando a indicação de nº 868/2021.

É de fundamental importância frisar à Administração Pública Municipal que há um aumento considerável nos casos de violência contra a mulher, gerando a necessidade de fortalecer as campanhas em favor das mulheres.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2022.

JOZIMAR POLASSO